

---

# Questionário ISE

---

## *Dimensão*

### *Mudança do Clima*

---

**2018**

# Sumário

---

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>3</b>
<b>CRITÉRIO I – POLÍTICA</b> .....	<b>4</b>
<i>INDICADOR 1. COMPROMISSO, ABRANGÊNCIA E DIVULGAÇÃO</i> .....	<i>4</i>
<b>CRITÉRIO II – GESTÃO</b> .....	<b>10</b>
<i>INDICADOR 2. RESPONSABILIDADE</i> .....	<i>10</i>
<i>INDICADOR 3. GESTÃO DA MITIGAÇÃO</i> .....	<i>13</i>
<i>INDICADOR 4. GESTÃO DA ADAPTAÇÃO</i> .....	<i>18</i>
<i>INDICADOR 5. SISTEMAS DE GESTÃO</i> .....	<i>19</i>
<b>CRITÉRIO III – DESEMPENHO</b> .....	<b>21</b>
<i>INDICADOR 6. RESULTADOS</i> .....	<i>21</i>
<b>CRITÉRIO IV – RELATO</b> .....	<b>23</b>
<i>INDICADOR 7. DIVULGAÇÃO</i> .....	<i>23</i>

Os termos em **negrito** devem ser considerados estritamente como indicado no glossário.

## APRESENTAÇÃO

### **Propósito** *(a que se destina)*

Identificar em que medida uma companhia incorpora as agendas de mitigação e de adaptação à mudança do clima, considerando a transição para uma economia de baixo carbono e resiliente.

### **Racional** *(por que esta dimensão é importante no questionário ISE)*

Pela perspectiva da mitigação da mudança do clima, o setor empresarial é ao mesmo tempo emissor de GEE e fonte de soluções (boas práticas, novas tecnologias e investimentos) para a redução das emissões na economia como um todo. Pela perspectiva da adaptação às alterações climáticas já em curso e projetadas, as empresas também assumem duas posições: estão expostas a riscos e podem assumir a liderança em processos de criação de resiliência. A posição dupla do setor nessas duas agendas – mitigação e adaptação – é reconhecida na Política Nacional de Mudança do Clima, bem como nos planos setoriais e de adaptação, e pode ser considerada um fator de crescente importância para o sucesso de uma empresa nos próximos anos. Por isso, espera-se que as empresas da carteira ISE partam de uma análise de materialidade do tema para seu setor e negócio e, a partir daí, desenvolvam estratégias, ações e processos para reduzir suas emissões, mitigar seus impactos e vulnerabilidades e influenciar e atuar em parceria com outras organizações.

### **Escopo** *(o que é abrangido nesta dimensão)*

Esta dimensão trata dos esforços das empresas para reduzir e compensar as emissões diretas e indiretas e para mitigar riscos e vulnerabilidades à mudança do clima. Esforços são entendidos de forma ampla como políticas, processos gerenciais e operacionais, investimentos e articulação e parcerias voltados ao avanço da agenda, internamente, nas localidades em que atuam e no contexto nacional. Assumindo que a agenda de clima avançou significativamente no âmbito dos negócios nos últimos anos, a dimensão intenciona identificar os diferentes níveis de esforços empreendidos e de resultados alcançados pelas empresas. Nesse sentido, busca reconhecer em que medida as agendas – mitigação e adaptação – foram integradas à estratégia e às tomadas de decisão dos negócios e estão sendo tratadas a partir de uma visão sistêmica.

### **Temas** *(quais os principais aspectos da sustentabilidade empresarial enfocados)*

Dois grandes temas são enfocados: (i) mitigação – redução das emissões de GEE – e (ii) adaptação – gestão dos riscos e oportunidades derivados dos eventos climáticos. O primeiro é coberto a partir de duas perspectivas: (i) mensuração e relato das emissões lançadas na atmosfera pela atividade da empresa; e (ii) ações empreendidas para redução e/ou compensação dessas emissões. O segundo é tratado também a partir de dois eixos: (i) diagnóstico, compreensão e comunicação dos riscos e vulnerabilidades da empresa frente à mudança do clima; e (ii) planejamento e práticas voltados à gestão dos riscos e à criação de resiliência.

### **Estrutura** *(qual a lógica dos critérios e indicadores)*

Esta dimensão inclui quatro critérios, desdobrados em sete indicadores, que refletem os componentes de uma atuação empresarial ancorada no nível estratégico, com desdobramentos para a gestão e operação nos diferentes níveis hierárquicos e áreas. O critério “política”, verifica a existência, pertinência e potencial indutivo de uma política de mudança do clima formal na companhia. O critério “gestão” visa identificar o nível de gestão responsável pelo tema e sua disseminação nas áreas do negócio, bem como avaliar se processos e instrumentos gerenciais consideram esse tema, de acordo com as melhores práticas corporativas. O critério “desempenho”, evidencia os resultados alcançados pela empresa no último ano. O critério “relato”, verifica se a empresa divulga suas emissões de GEE e suas práticas para mitigação e adaptação à mudança do clima.

## CRITÉRIO I – POLÍTICA

### INDICADOR 1. COMPROMISSO, ABRANGÊNCIA E DIVULGAÇÃO

**CLI-1.** A companhia fez uma análise de **materialidade** incluindo os temas da mudança do clima – **mitigação** e **adaptação** – em algum momento nos últimos 3 anos, até dezembro 2017?

(P) Responder considerando a definição de **materialidade** no Glossário. Para responder “sim” a esta pergunta, a empresa deve ter realizado uma análise de materialidade em algum momento do período de 3 anos anteriores, considerando explicitamente a mudança do clima na análise. Não é necessário que tenha sido feita uma análise específica para mudança do clima, apenas que o tema tenha sido considerado. Também, não é necessário que sejam usados explicitamente os termos “mitigação” e “adaptação”, mas sim que a análise trate das emissões de GEE geradas pela atividade empresarial e/ou dos riscos e oportunidades que a mudança do clima implica ao negócio. Ressalta-se que essa pergunta não se volta ao resultado da análise, apenas explora se foi feita a análise considerando mudança do clima entre os temas considerados.

Caso a análise tenha sido feita pela *holding* considerando as subsidiárias, o exercício pode ser considerado para todo o grupo.

(GRI Standards) 102-47, 103-1, 201-2

- a) Sim, com escopo limitado apenas a **mitigação** da mudança do clima
- b) Sim, com escopo limitado apenas **adaptação** à mudança do clima
- c) Sim, com escopo incluindo **mitigação** e **adaptação**
- d) Não

(D) Relatório da análise de materialidade que apresente o método seguido para elaboração da matriz e a conclusões, evidenciando a consideração do(s) tema(s) da mudança do clima na análise.

**CLI-1.1.** Se SIM para a **PERGUNTA 1**, mudança do clima é um tema material para a companhia?

(P) Caso a alternativa (c) desta pergunta (CLI-1.1) seja assinalada, responda todas as próximas perguntas da dimensão.

Caso as seguintes alternativas sejam assinaladas, siga as seguintes trilhas ao longo da dimensão:

- Alternativa (a), responda todas as perguntas, com exceção das seguintes: CLI-15; 16; 17; e 18.
- Alternativa (b), responda todas as perguntas, com exceção das seguintes: CLI 9; 10; 11; 12; 13; 14; 19; 20; 21; e 22.
- Alternativa (d), responda apenas as perguntas: CLI 9; 21; e 22.

Se a subsidiária respondente tiver usando a análise de materialidade da *holding*, a pergunta deve ser respondida de acordo com os resultados dessa mesma análise.

(GRI Standards) 102-47, 103-1, 201-2

- a) Sim, **mitigação** é material para a companhia
- b) Sim, **adaptação** é material para a companhia
- c) Sim, **mitigação** e **adaptação** são materiais para a companhia

- d) Não, **mitigação** e **adaptação** não são materiais para a companhia

(D) Matriz de materialidade refletindo o(s) tema(s) da mudança do clima junto a relatório que apresente o método seguido para elaboração da matriz e análise do resultado.

**CLI-2.** A companhia possui **política corporativa** que contemple os aspectos sobre mudança do clima?

(P) Esta pergunta procura identificar se a companhia possui diretrizes sobre mudança do clima e seu grau de formalização. Podem ser consideradas políticas específicas bem como menções expressas ao tema contidas em outras políticas, tal como na Política de Meio Ambiente, de Sustentabilidade.

(GRI Standards) 102-16, 102-26

- a) Sim, aprovada pela alta direção  
 b) Sim, aprovada pelo **Conselho de Administração**  
 c) Não

(D) Política corporativa que ateste explicitamente o compromisso e as diretrizes para a gestão do tema na companhia. Em caso de apresentação da política da holding como evidência pela controlada, é necessário que o documento determine explicitamente que o compromisso estende-se à(s) controlada(s).

**CLI-2.1.** Se SIM para a **PERGUNTA 2**, indique quais diretrizes para a estratégia e gestão da companhia estão contempladas na política corporativa ou socioambiental da companhia:

(P) As diretrizes nessa questão voltam-se prioritariamente à própria empresa respondente. No entanto as alternativas c), d), e), g) e h) podem ser assinaladas caso haja na política a indicação clara de programas/ações de promoção e incentivo voltados à redução das emissões de fornecedores e clientes.

(GRI Standards) 102-16, 102-26, 201-2, 302-1 a 302-5, 305-1 a 305-7

- a) Estabelecimento de metas de redução de emissões de GEE  
 b) **Compensação de emissões de GEE**  
 c) Promoção e incentivo à eficiência energética  
 d) Promoção e incentivo ao uso de **energias renováveis alternativas**  
 e) Promoção e incentivo à redução das emissões de GEE associadas ao transporte e **logística**  
 f) Incorporação de critérios relacionados à mudança do clima (gestão das emissões e de riscos climáticos) na seleção e desenvolvimento de fornecedores e prestadores de serviço  g) Promoção e incentivo à inovação tecnológica e P&D para a redução de emissões de GEE na produção e comercialização de bens ou serviços  
 h) Promoção e incentivo à concepção de novos produtos, serviços e/ou modelos de negócio que possibilitem a redução nas emissões de GEE  
 i) Estabelecimento de remuneração variável (reajustes salariais diferenciados, bônus, prêmios) associada ao desempenho na redução de emissões de GEE para seus executivos e funcionários  
 j) Internalização das externalidades geradas pelas emissões de GEE da empresa por meio de instrumentos econômicos, como precificação interna de carbono

- k) Identificação e gestão dos riscos e **vulnerabilidades**, visando à **adaptação** à mudança do clima
- l) Nenhuma das anteriores

(D) Políticas, sistematização do planejamento estratégico ou outros documentos formais que atestem explicitamente o compromisso e orientação da companhia em relação ao tema. Em caso de apresentação da política da *holding* como evidência pela controlada, é necessário que o documento determine explicitamente que o compromisso se estende à(s) controlada(s).

**CLI-2.2.** Se SIM para a **PERGUNTA 2**, como são abordados os temas relacionados à **mitigação** (redução das emissões de GEE) e à **adaptação** à mudança do clima (gestão de riscos e oportunidades) na política corporativa?

(P) Para que não sejam realizados ações e investimentos contraditórios e para que as sinergias sejam aproveitadas é importante que mitigação e adaptação sejam trabalhados a partir de um olhar sistêmico e integrado. Assim, espera-se que as empresas caminhem nessa direção com uma abordagem integrada na política e diretrizes integradas na estratégia para que, a partir daí, a gestão e a operação passem a ser realizadas também de forma integrada. Para ser considerada uma abordagem integrada na política corporativa, os dois temas devem tratados de forma combinada, abarcados em uma mesma estratégia e com diretrizes comuns. Por exemplo, com o desenho de estratégia de desenvolvimento de soluções com baixa intensidade carbônica e capazes de fortalecer a resiliência de grupos, organizações ou cidades.

(GRI Standards) 102-16, 102-26, 201-2, 302-1 a 302-5, 305-1 a 305-7

- a) Apenas um dos temas são abordados
- b) Os dois temas são abordados separadamente, com diretrizes e estratégias específicas para cada um
- c) Os dois temas são abordados de forma integrada, com diretrizes e estratégia combinando redução das emissões e gestão de riscos e oportunidades derivados da mudança do clima

(D) Política corporativa que apresente estratégia e/ou diretrizes abarcando os dois temas combinados, de forma integrada.

**CLI-2.3.** Se SIM para a **PERGUNTA 2**, esta política está disponível na área de livre acesso do *website* da companhia?

- Sim
- Não

(D) *Link* da página do *website* da companhia.

**CLI 2.3.1.** Se SIM para a **PERGUNTA 2.3**, assinale para quais partes interessadas a companhia divulga esta política:

(P) Responder considerando o conceito de divulgação ampla, que requer mais do que a simples disponibilização do documento. A divulgação ampla deve permitir que o público visado tenha acesso, compreenda e acompanhe a evolução da companhia frente aos compromissos assumidos, e deve se

dar por meios específicos para cada público. Caso dois ou mais grupo sobreponham-se para sua empresa / setor, assinale as duas ou mais alternativas.

- a) Acionistas e Investidores
- b) Funcionários diretos
- c) Demais integrantes da **força de trabalho**
- d) Fornecedores
- e) Consumidores/Clientes
- f) Comunidade
- g) Governo
- h) Sociedade civil organizada
- i) Outras partes interessadas
- j) A companhia não investe esforços na divulgação direcionada da política para partes interessadas

(D) Documentos, relatórios ou outros materiais usados na divulgação como, por exemplo, *site* de relações com investidores da companhia para "Acionistas e Investidores"; *intranet* para "Funcionários diretos"; contrato de trabalho para "fornecedores" etc.

**CLI-3.** A companhia aderiu formal e publicamente a compromissos específicos sobre mudança do clima?

(P) Como adesão formal e pública serão considerados os compromissos formalizados em documentos públicos, de livre acesso e de ampla divulgação (por exemplo, relatório anual ou de sustentabilidade, campanhas publicitárias, comunicação a clientes, entre outros). Os compromissos específicos são aqueles que tratam diretamente da mudança do clima (mitigação e/ou adaptação) e que demandam o comprometimento formal da companhia. São exemplos de compromissos sobre o tema: Propostas Empresariais de Políticas Públicas para uma Economia de Baixo Carbono (EPC/FGV), Posicionamento Empresarial sobre Precificação de Carbono (Iniciativas Empresariais em Clima - IEC), Carta aberta ao Brasil sobre mudança do clima (Fórum Clima), metas publicadas no Registro Público de Emissões do Programa Brasileiro **GHG Protocol** (FGV), entre outros. Podem ser compromissos estabelecidos pela própria companhia, como metas de redução de emissões. O apoio ou alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável não configura um compromisso formal e respostas a questionários e processos de transparência (divulgação de informações) também não se enquadram aqui.

(GRI Standards) 102-12, 102-13

(CDP) 2014 CC3

- a) Sim
- b) Não

(D) Documento público que apresente o compromisso sobre mudança do clima.

**CLI-3.1.** Se SIM para a PERGUNTA 3, assinale os tipos de ação considerados nesse compromisso:

(GRI Standards) 102-12, 102-13, 302-1 a 302-5, 305-1 a 305-7

- a) **Compensação** de parte das emissões de **GEE**
- b) **Compensação** do total de emissões de Escopos 1 e 2
- c) Redução de emissões de **GEE** próprias
- d) Adoção de um **preço interno** para as emissões de **GEE** próprias
- e) Análise dos riscos e oportunidades frente à mudança do clima
- f) Planejamento da atuação em **adaptação** a partir da análise de riscos e oportunidades frente à mudança do clima
- g) Nenhuma das anteriores

(D) Documento público que apresente o compromisso sobre mudança do clima, com menção explícita à ação assinalada acima.

**CLI-4.** A companhia participa de fóruns e/ou grupos que tenham por objetivo o diálogo, o compartilhamento de boas práticas para a gestão da mudança do clima e a proposição de políticas públicas?

(P) São exemplos destas iniciativas: Fóruns Estaduais, Municipais e setoriais de Mudança do Clima, Programa Defensores do Clima (WWF), Plataforma Empresas pelo Clima (EPC/FGV), Fórum Clima (Instituto Ethos), CT Clima (CEBDS), Rede Clima (CNI), entre outras.

(GRI Standards) 102-12, 102-13

(CDP) 2014 CC2.3

- a) Sim
- b) Não

(D) Documento que comprove a participação da companhia nos fóruns e/ou grupos de discussão. Caso a *holding* esteja respondendo, deve ser considerada a sua participação como holding em fóruns e/ou grupos relevantes; se uma subsidiária responde, deve considerar sua própria atuação.

**CLI-4.1.** Se SIM para a PERGUNTA 4, assinale o nível de participação que mais se aproxima do envolvimento da companhia nesses fóruns e/ou grupos:

(P) Os níveis de participação propostos buscam traduzir em elementos objetivos o envolvimento e as contribuições no âmbito de processos coletivos que se dão em fóruns, redes, coalizões, etc. Foram formulados com base em referências acadêmicas que tratam de níveis de participação e processos participativos (ARNSTEIN, 1969; SOUZA, 2003; POZZOBON, 2008) e de processos de aprendizagem social (WENGER, 2000; LAVE & WENGER, 1991; LEMOS & AGRAWAL, 2006). Caso a empresa participe de mais de um grupo/fórum, considerar a atuação com mais alto nível de participação.



- a) Informação e consulta: recebe informações via mídias eletrônicas e contribui pontualmente, quando requisitado
- b) Participação ativa: colabora na elaboração de documentos, desenvolvimento de ações e produtos do grupo (ex. relatórios, posicionamentos, cartas, ferramentas)
- c) Cogestão: participa da tomada do processo de planejamento e tomada de decisão sobre agenda de trabalho do grupo (ex. da definição de temas, produtos a serem trabalhados)
- d) Liderança e responsabilidade: lidera uma ou mais frentes de trabalho ou ações (ex. coordenação de um grupo de trabalho ou câmara técnica, realização de um workshop, coordenação de um estudo em nome do grupo)
- e) Disseminação e articulação: multiplica o conhecimento produzido e os resultados alcançados no grupo (difundindo internamente, na empresa, e em outros grupos e redes)
- f) Nenhuma das anteriores

(D) Documentos que registrem a contribuição e o nível de envolvimento da companhia no fórum/grupo em determinado período, como, por exemplo, registro da composição de câmaras técnicas e grupos de trabalho, material de workshops organizados ou promovidos. Caso a *holding* esteja respondendo, deve ser considerada a sua participação como holding em fóruns e/ou grupos relevantes; se uma subsidiária responde, deve considerar sua própria atuação.

## CRITÉRIO II – GESTÃO

### INDICADOR 2. RESPONSABILIDADE

**CLI-5.** O principal responsável pelo tema mudança do clima na companhia responde diretamente a qual nível hierárquico?

(P) Considera-se responsável pelo tema aquele que responde pela atuação da companhia em clima junto à comunidade, órgãos públicos e demais **partes interessadas**. Não se trata de um cargo específico, mas da função que pode ser atribuída a diferentes cargos. No caso de companhias com várias unidades onde a responsabilidade por mudança do clima é descentralizada, deverão ser consideradas as seguintes alternativas para a resposta: (i) o nível hierárquico ao qual responde o coordenador do grupo de mudança do clima, ou (ii) o nível hierárquico ao qual, predominantemente (em mais de 90% dos casos), respondem ao gestor de mudança do clima.

(GRI Standards) 102-18 a 102-22

(CDP) 2014 CC1

- a) **Terceiro nível**
- b) **Segundo nível**
- c) **Primeiro nível**
- d) **Principal executivo** ou Conselho de Administração
- e) Nenhuma das anteriores

(D) Organograma e descrição de cargo do principal responsável sobre o tema ou ata de reunião formal que evidencie a atribuição dessa responsabilidade, conforme o nível da alternativa assinalada.

**CLI-6.** Indique para quais níveis hierárquicos são atribuídos objetivos, metas e/ou indicadores de performance e incentivo econômico (remuneração variável, reajustes salariais diferenciados, bônus, prêmios) vinculados à gestão das emissões (mitigação) e/ou dos riscos e oportunidades relacionadas à mudança do clima (adaptação):

(P) As células no quadro poderão ser assinaladas quando as funções de pelo menos um representante do nível possuir objetivos / metas / receberem incentivos econômicos vinculados à agenda de mudança do clima, de acordo com as descrições de cargo ou outros documentos formais da companhia. A questão não se restringe aos funcionários que atuam diretamente nas áreas de sustentabilidade e meio ambiente. Refere-se ao conjunto de colaboradores de um determinado nível. Caso a companhia trabalhe os dois temas – mitigação e adaptação – de forma integrada, ambas as colunas podem ser assinaladas, desde que a abordagem integrada esteja refletida nos documentos comprobatórios. Se não houver documento formal comprovando as atribuições para a função, a linha deve ser deixada em branco. A alternativa “Não se aplica” só poderá ser assinalada nos casos em que o nível hierárquico especificado ou equivalente não existir na companhia.

*Holdings* devem marcar as alternativas apenas se os objetivos/metas/incentivos forem atribuídos a uma função da própria *holding*. Empresas subsidiárias podem assinalar alternativas considerando as funções da *holding* caso haja comprovação de relação direta entre a função e a subsidiária.

(GRI Standards) 102-18 a 102-24, 102-26, 102-28, 102-35, 102-36

(CDP) 2014 CC1

	Gestão das emissões (mitigação)				Gestão de riscos e oportunidades (adaptação)			
	Objetivos	Metas / indicadores de performance	Incentivo econômico	Não se aplica	Objetivos	Metas / indicadores de performance	Incentivo econômico	Não se aplica
a) Terceiro nível								
b) Segundo nível								
c) Primeiro nível								
d) Principal executivo								

(D) Descrição de cargos e funções do representante de cada nível hierárquico assinalado, ata de reunião formal e/ou planejamento estratégico e plano de trabalho da área / equipe que evidencie os objetivos, metas/indicadores de performance e/ou incentivo econômico atribuídos. Caso uma subsidiária responda considerando uma ou mais funções da holding, para comprovação deverá ser apresentado documento que comprove relação direta: descrição de cargo que descreva responsabilidade sobre as subsidiárias, metas atreladas a desempenho das subsidiárias, etc.

**CLI-7.** Indique para quais áreas ou departamentos da companhia, sem considerar sustentabilidade e meio ambiente, são atribuídas responsabilidades relacionadas à agenda de mudança do clima, considerando gestão das emissões de **GEE** (mitigação) e de riscos e oportunidades climáticos (adaptação):

(P) Uma resposta afirmativa poderá ser assinalada quando as funções de pelo menos um representante da área ou departamento incluir responsabilidades relacionadas à(s) agenda(s). Assinale a coluna relativa à área caso haja documentação formal comprovando a(s) responsabilidade(s). Metas distribuídas de redução ou eficiência sobre emissões permitem assinalar no quadro abaixo todas as áreas que tenham responsabilidade sobre o cumprimento. Caso a companhia trabalhe os dois temas – mitigação e adaptação – de forma integrada, ambas as colunas podem ser assinaladas, desde que a abordagem integrada esteja refletida nos documentos comprobatórios. Se a companhia não possuir a área ou departamento, nem equivalente, assinale a coluna “Não se aplica”. Para a alternativa (h), considerar outras áreas de negócio que não sejam as áreas de sustentabilidade e meio ambiente.

(GRI Standards) 102-19, 102-20

	Gestão das emissões (mitigação)	Não se aplica (mitigação)	Gestão de riscos e oportunidades (adaptação)	Não se aplica (adaptação)
a) Financeira				
b) Logística				
c) Compras				
d) Marketing / comunicação				
e) Gestão de riscos				
f) Planejamento estratégico				
g) Outras áreas do negócio				

(D) Documento formal que comprove a atribuição de responsabilidade a ao menos um cargo de cada área ou departamento assinalado, como por exemplo descrição de cargo ou planejamento estratégico da área. No caso de atribuições ligadas à eficiência energética e geração / tratamento de resíduos, deve ser explicitada a relação com redução das emissões e/ou gestão de riscos e oportunidades derivados da mudança do clima.

**CLI-8.** Indique com que enfoques a companhia promove ações de sensibilização, como campanhas para conscientização e iniciativas de comunicação e informação sobre o tema, ou treinamento relacionados à mudança do clima voltados ao seu público interno, incluindo funcionários diretos e trabalhadores terceirizados e/ou outros públicos:

(GRI Standards) 103-2, 404-1

	Público interno	Outros públicos	NDA
a) Disseminação de informações relacionadas à questão da mudança do clima			
b) Mensuração e relato das emissões de <b>GEE</b>			
c) Oportunidades de redução de emissões de <b>GEE</b>			
d) Análise de riscos e <b>vulnerabilidades</b> frente aos impactos da mudança do clima			

(D) Registro dos treinamentos realizados, como, por exemplo, lista de presença dos participantes e material de divulgação dos treinamentos oferecidos; documentos que comprovem a realização de campanha interna ou outras atividades de sensibilização que indiquem o conteúdo do público-alvo.

## INDICADOR 3. GESTÃO DA MITIGAÇÃO

**CLI-9.** A companhia elabora inventário de emissões de **GEE** por escopo e o mantém atualizado?

(P) O período considerado para a elaboração do inventário de GEE deve ser o mesmo considerado para a última demonstração financeira consolidada anual. A publicação do inventário deve ter ocorrido no **último ano**. Nessa questão devem ser considerados, obrigatoriamente, os gases de efeito estufa controlados pelo Protocolo de Kyoto, a saber Dióxido de Carbono (CO<sub>2</sub>), Metano (CH<sub>4</sub>), Óxido Nitroso (N<sub>2</sub>O), Hidrofluorcarbonetos (HFCs), Perfluorcarbonetos (PFCs) e Hexafluoreto de Enxofre (SF<sub>6</sub>). São considerados aceitos internacionalmente os seguintes parâmetros: **GHG Protocol** (Corporate Standard e Programa Brasileiro), ISO 14064-1 (ABNT/NBR 14064-1), *The Climate Registry* ou *Bilan Carbone*.

(GRI Standards) 302-1 a 302-5, 305-1 a 305-7

(CDP) 2014 CC7 e 8

I	Não elabora inventário
II	Elabora inventário
III	Elabora inventário baseado em método ou parâmetro aceito internacionalmente
IV	Elabora inventário baseado em método ou parâmetro aceito internacionalmente e é <b>verificado por terceira parte independente</b>

Escopo de emissão	I	II	III	IV
a) Emissões diretas - Escopo 1				
b) Emissões indiretas relativas à compra e/ou consumo de energia (eletricidade, calor ou vapor) – Escopo 2				
c) <b>Outras emissões indiretas</b> – Escopo 3				

(D) Inventário de emissões da companhia e, para a coluna IV, certificado de **verificação de terceira parte independente**.

**CLI-9.1.** Se assinalado II, III ou IV na questão (c) da **PERGUNTA 9**, selecione quais as atividades consideradas como "**Outras emissões indiretas**":

(P) As atividades listadas abaixo foram extraídas do material "Categorias de emissões de Escopo 3 adotadas pelo Programa Brasileiro **GHG Protocol**", publicado pelo GVces e disponível no *website* [www.ghgprotocolbrasil.com.br](http://www.ghgprotocolbrasil.com.br).

(GRI Standards) 305-1 a 305-7

- a) Transporte e distribuição
- b) Resíduos gerados
- c) Viagens a negócios
- d) Deslocamento de funcionários de/para o local de trabalho

- e) Bens e produtos comprados
- f) Outras

(D) Inventário de emissões da companhia, desagregado por categoria de fonte.

**CLI-10.** A companhia possui metas de redução de emissões de **GEE** formalmente estabelecidas?

(P) Essas metas devem assumir um ano-base definido por um inventário de emissões completo e elaborado de acordo com padrões internacionalmente aceitos e se aplicar ao ano imediatamente anterior ao corrente – ano anterior àquele em que o formulário está sendo preenchido - ou período futuro; não são aceitas metas estabelecidas para períodos anteriores.

São aceitas nessa questão metas relacionadas à redução do consumo de energia elétrica no cálculo das emissões indiretas, relacionadas à compra de energia proveniente do *grid* (Sistema Interligado Nacional), uma vez que não existe interferência direta da companhia sobre o fator de emissão que, caso fosse constante, resultaria em redução das emissões de GEE. As metas devem estar registradas em documentos internos ou publicados pela companhia.

Sobre a definição e redefinição de um ano-base, aspecto fundamental para a o estabelecimento das metas de redução, *"as empresas podem sofrer mudanças estruturais significativas, tais como aquisições, separações e fusões. Essas mudanças alteram o histórico do perfil de emissões da empresa, dificultando comparações ao longo do tempo. Para que o monitoramento ao longo do tempo seja consistente, as emissões do ano-base podem ser recalculadas à medida que as empresas sofrem mudanças estruturais significativas, tais como aquisições, desinvestimentos e fusões"* (Fonte: Especificações do Programa Brasileiro GHG Protocol, página 33).

(GRI Standards) 305-5

(CDP) 2014 CC3

- a) Sim, meta de **redução relativa** para emissões indiretas relativas à compra e/ou consumo de energia (eletricidade, calor ou vapor)
- b) Sim, meta de **redução relativa** para **outras emissões indiretas**
- c) Sim, meta de **redução relativa** para emissões diretas
- d) Sim, meta de **redução absoluta** para emissões indiretas relativas à compra e/ou consumo de energia (eletricidade, calor ou vapor)
- e) Sim, meta de **redução absoluta** para **outras emissões indiretas**
- f) Sim, meta de **redução absoluta** para emissões diretas
- g) Não

(D) Documentos onde são formalmente estabelecidas, controladas ou publicadas as metas de redução, tais como o Plano de Redução de Emissões de **GEE** e o Relatório Anual ou de Sustentabilidade. Metas de redução de consumo de energia elétrica para redução das emissões indiretas podem ser consideradas. Em caso de apresentação da política da *holding* como evidência pela controlada, é necessário que esteja fique claro que o compromisso abrange as controladas.

**CLI-11.** Que alternativa melhor representa a atuação da companhia no **último ano**, em relação à **mitigação** das suas próprias emissões?

(P) Devem ser considerados para compensação apenas meios que possibilitem a devida mensuração e comprovação da redução ou remoção de GEE, tais como mercados certificados de créditos de carbono, ou projetos devidamente registrados e verificados.

(GRI Standards) 305-5

- a) A companhia utilizou a compensação de emissões como principal meio para atingir suas metas relacionadas às emissões de GEE
- b) A redução de emissões próprias foi a principal estratégia da companhia para o atingimento de suas metas relacionadas às emissões de GEE, e não utilizou compensação de emissões como instrumento complementar
- c) A redução de emissões próprias foi a principal estratégia da companhia para o atingimento de suas metas relacionadas às emissões de GEE, e utilizou compensação de emissões como instrumento complementar
- d) Nenhuma das anteriores

(D) Inventário de emissões, documento apresentando a estratégia adotada para redução das emissões e as medidas implementadas (comprovante do registro do projeto, declaração de verificação do projeto, declaração de validação dos créditos adquiridos e/ou outro certificado de compensação das emissões) no último ano. Diferentes padrões para geração de créditos via projeto são aceitos, entre eles MDL (mais informações podem ser encontradas em <https://cdm.unfccc.int/>), VCS (mais informações em <http://www.v-c-s.org/>) e Gold Standard (mais informações em <https://www.goldstandard.org/>).

Em caso de apresentação da política da holding como evidência pela controlada, é necessário que o documento determine explicitamente que o compromisso se estende à(s) controlada(s).

**CLI-12.** A companhia elaborou em algum momento no período dos **últimos três anos** um estudo de pegada de carbono de algum de seus produtos (bens ou serviços)?

(P) A pegada de carbono é a soma das emissões de gases de efeito estufa (GEE) de um **produto** (bem ou serviço), ao longo de todo o seu ciclo de vida. A quantificação da pegada de carbono deve contemplar as emissões e remoções de GEE de todas as atividades do produto (ISO/TS 14067), em todos os elos da sua cadeia produtiva: desde a extração de matérias-primas, passando pela produção, transporte e distribuição, uso e manutenção e fim de vida. A pegada de carbono considera, portanto, o pensamento de ciclo de vida na sua abordagem.

A pegada de carbono não se aplica ao contexto organizacional, apenas para bens e serviços. Cada estudo possui suas próprias premissas e fronteiras, variando conforme o produto analisado.

A Avaliação de Ciclo de Vida (ACV) é uma técnica que quantifica os impactos ambientais de um **produto** (bem ou serviço), abrangendo diversas categorias de impacto ambiental, por exemplo: mudança do clima, acidificação, eutrofização, toxicidade, depleção da camada de ozônio e consumo de recursos naturais. Como a Pegada de Carbono contempla apenas a categoria mudança do clima no contexto de ciclo de vida, podemos dizer que ela é um recorte da ACV.

Importante: a elaboração do Escopo 3 do inventário corporativo de emissões de **GEE** não é suficiente para assinalar o "Sim" nessa questão. A elaboração de um estudo piloto para um produto pode ser considerada "Sim".

(GRI Standards) 103-1, 103-2, 201-2, 302-1 a 302-5

Normas específicas para pegada de carbono: PAS 2050:2011 - *Specification for the assessment of the life cycle greenhouse gas emissions of goods and services*; *The Greenhouse Gas Protocol: Product Life Cycle Accounting and Reporting Standard (2011)*; ISO/TS 14067:2013 - *Greenhouse gases - Carbon footprint of products - Requirements and guidelines for quantification and communication*. Normas de

ACV (inclui a Pegada de Carbono): ABNT NBR ISO 14040:2009 - Gestão ambiental - Avaliação do ciclo de vida - Princípios e estrutura; ABNT NBR ISO 14044:2009 - Gestão ambiental - Avaliação do ciclo de vida - Requisitos e orientações.

- a) Está em andamento
- b) Sim
- c) Não

(D) Relatório com resultados do estudo de pegada de carbono de algum produto da empresa ou resultado da pegada de carbono de algum produto da empresa publicado no Relatório Anual ou de Sustentabilidade.

**CLI-12.1.** Se assinalado "b" para a PERGUNTA 12, para que foram utilizados os resultados do estudo?

(P) Os itens a seguir são apresentados pelo *The Greenhouse Gas Protocol: Product Life Cycle Accounting and Reporting Standard (2011)* como possíveis objetivos para a elaboração da pegada de carbono de um produto.

- a) Alcançar transparência por meio de relato público
- b) Lançar uma campanha de educação/conscientização para clientes para encorajar ações que reduzam as emissões de GEE
- c) Estabelecer objetivos de redução de emissões de GEE relacionados aos produtos e desenvolver estratégias para alcançar esses objetivos
- d) Reduzir as emissões de GEE de seus produtos por meio de melhorias no processo produtivo
- e) Redesenhar um produto para reduzir as emissões de GEE ao longo do ciclo de vida
- f) Explorar novas oportunidades de mercado, obter incentivos regulatórios e gerenciar riscos físicos e regulatórios

**CLI-13.** A companhia solicitou em algum momento nos **últimos três anos**, a pegada de carbono de algum produto (bem ou serviço) de ao menos um fornecedor?

(P) Essa pergunta busca identificar não apenas se a empresa solicitou e recebeu as informações, mas também se as utilizou de alguma forma para a gestão das emissões de GEE e/ou para a elaboração da pegada de carbono de seus produtos (bens ou serviços).

(GRI Standards) 102-9, 201-2, 308-1, 308-2

- a) Sim, mas não recebeu as informações
- b) Sim, mas não utilizou as informações recebidas
- c) Sim, e utilizou as informações recebidas
- d) Não

(D) Documento enviado pelo fornecedor com as informações relacionadas à pegada de carbono de seu produto (bem ou serviço).



**CLI-13.1.** Se assinalado "c" para a **PERGUNTA 13**, para que foi utilizada a informação?

- a) Elaborar a pegada de carbono de um de seus produtos
- b) Estabelecer parcerias com fornecedores para alcançar redução de emissões de GEE
- c) Conhecer o desempenho dos fornecedores para estabelecer critérios de compras sustentáveis

**CLI-14.** A companhia já adotou, em algum momento, preço interno para o carbono?

(P) O preço interno para o carbono pode ser adotado na forma de preço sombra (*shadow price*), preço implícito ou taxa, imposto ou sistema de comércio de emissões interno. Qualquer uma das abordagens será considerada desde que efetivamente implementada, mesmo que como projeto piloto.

Para mais informações sobre precificação interna de carbono, abordagens e métodos para precificação, consultar as [Diretrizes Empresariais para Precificação Interna de Carbono](#) (FGVces, 2016).

- a) Sim, para auxiliar em avaliações sobre riscos e oportunidades associados a um cenário de precificação mandatória no futuro
- b) Sim, para subsidiar estratégias de mitigação de emissões da empresa
- c) Sim, para auxiliar a empresa a identificar e mensurar suas externalidades socioambientais
- d) Sim, para outros objetivos
- e) Não

(D) Documento que apresente a abordagem e o método adotados e o escopo para o qual o preço de carbono foi assumido. Exemplos: relatório de sustentabilidade, relatórios internos, estudo de caso, estudos em que a empresa tenha sido mencionada etc.

**CLI 14.1** Se SIM para a **PERGUNTA 14**, o preço interno de carbono adotado foi utilizado em algum processo de tomada de decisão da organização?

(P) Entende-se como processo de tomada de decisão qualquer processo através do qual seja definido/escolhido um plano de ação ou uma ação para uma situação-problema entre um conjunto de diversas possibilidades. Tal decisão pode ser baseada em cenários, ambientes, análises e fatores internos ou externos à companhia. Considerando que todo processo decisório produz uma escolha final, a saída do processo de tomada de decisão pode ser uma ou mais ações ou opiniões de escolha. Dessa forma, a tomada de decisão refere-se ao processo de escolher o caminho mais adequado à empresa, em uma determinada circunstância.

- Sim
- Não

(D) Documento que evidencie a inserção do preço de carbono como um dos elementos considerados em ao menos um processo de análise de produtos e ou investimentos. Exemplos: planos de ação, estudos de viabilidade, desenho de processos, relatórios para investidores etc.

## INDICADOR 4. GESTÃO DA ADAPTAÇÃO

**CLI-15.** A companhia realizou em algum momento nos últimos três anos estudos sobre suas **vulnerabilidades** frente à mudança do clima e potenciais impactos no seu negócio?

(P) Os estudos devem considerar os cenários climáticos ou análises setoriais que descrevam impactos atuais e futuros, diretos e indiretos, que a companhia poderá enfrentar com a mudança do clima, não se restringindo a séries históricas. Ao considerar impactos indiretos, a gestão da adaptação em Instituições Financeiras, por exemplo, deve observar também de que forma os negócios por elas financiados estarão expostos a riscos. Da mesma forma, poderão explorar oportunidades decorrentes da mudança do clima. Espera-se que as companhias mobilizem atores tanto no ambiente interno (engajamento da alta gestão, área de planejamento estratégico, por exemplo), como externo (por exemplo, parcerias para acesso a informações climáticas ou com governos locais).

Os estudos devem conter: 1) definição de escopo, responsáveis e equipe envolvida, 2) diagnóstico de riscos e impactos potenciais, 3) análise de vulnerabilidades, 4) mapeamento de riscos e oportunidades, 5) priorização por relevância e 6) proposição de medidas para adaptação.

Estudos realizados em conjunto com empresas do mesmo setor também são considerados válidos nesta questão.

(GRI Standards) 201-2

(CDP) 2014 CC5 e 6

- a) Não, mas há um estudo em elaboração com, pelo menos, a fase de definição de escopo, responsáveis e equipe envolvida realizada, e o desenvolvimento diagnóstico de riscos e identificação de potenciais impactos em curso
- b) Sim, mobilizando apenas atores internos
- c) Sim, mobilizando apenas atores externos
- d) Sim, mobilizando atores internos e externos para mapear vulnerabilidades
- e) Não

(D) Documento que comprove a análise de vulnerabilidades da companhia em função da mudança do clima, como o estudo final ou plano de trabalho para elaboração de estudo evidenciando que está em curso junto a documentos com definição de escopo, responsáveis e equipe envolvida e com os riscos e potenciais impactos já identificados; documentos que evidenciem os atores envolvidos, como atas de reuniões, plano de comunicação / articulação seguido etc.

**CLI-16.** A companhia considera a **adaptação** à mudança do clima na concepção e/ou revisão de seus empreendimentos, processos, produtos e/ou serviços?

(P) Espera-se que as companhias demonstrem considerar os impactos da mudança do clima futura na concepção e revisão de seus empreendimentos, processos, produtos e serviços identificando e reduzindo suas vulnerabilidades, ou potencializando as oportunidades, por meio de medidas adaptativas. Nessa questão, devem ser considerados projetos de P&D e/ou adoção de técnicas de produção ou prestação de serviço que tenham um desempenho superior às técnicas habitualmente utilizadas, considerando todas as fases envolvidas no empreendimento, processo, produto ou serviço.

(GRI Standards) 201-2

(CDP) 2014 CC2

- a) Sim, na revisão de empreendimentos, processos, produtos e/ou serviços
- b) Sim, na concepção de empreendimentos, processos, produtos e/ou serviços
- c) Não

(D) Documentos de concepção dos referidos empreendimentos, processos, produtos ou serviços, evidenciando a consideração dos cenários de mudança do clima, como descrição de processos organizacionais e atas de reuniões voltados à concepção / revisão de empreendimentos, processos, produtos e/ou serviços.

**CLI 16.1** Se SIM para a **PERGUNTA 16**, a organização utilizou marcos regulatórios ou outras diretrizes de políticas públicas como referência para a incorporar a agenda de **adaptação** à mudança do clima na concepção e/ou revisão de seus empreendimentos, processos, produtos e/ou serviços?

(P) Como principais marcos para a agenda de adaptação à mudança do clima no Brasil tem-se o Plano Nacional de Adaptação (MMA, 2016), os Planos Setoriais de Mitigação e Adaptação e planos estaduais e municipais para alguns estados e municípios (em 2015 oito estados tinham iniciativas de adaptação em curso segundo levantamento realizado no mesmo ano pelo Instituto Ethos). Embora os planos em geral ofereçam diretrizes amplas a partir de objetivos e metas gerais, são importantes referências para a avaliação de riscos e oportunidades e para o planejamento empresarial.

- Sim
- Não

(D) Documentos de concepção dos referidos empreendimentos, processos, produtos ou serviços, evidenciando a consideração dos cenários de mudança do clima, como descrição de processos organizacionais e atas de reuniões voltados à concepção / revisão de empreendimentos, processos, produtos e/ou serviços apontando as referências usadas no processo e/ou as diretrizes assumidas a partir dos planos (nacional, setoriais e/ou subnacionais).

**CLI-17.** A companhia considera os riscos e oportunidades apresentados pela mudança do clima no planejamento estratégico e/ou no gerenciamento de riscos?

(P) Espera-se que as companhias demonstrem considerar os efeitos da mudança do clima em seus planejamentos estratégicos e/ou processos em prática para gerenciamento de riscos a fim de se antecipar aos potenciais impactos negativos ou reduzir suas magnitudes, contemplando no planejamento para os próximos anos ações para mitigar riscos e/ou responder aos eventos climáticos. Uma vez identificados, espera-se que os riscos relacionados à mudança do clima sejam monitorados junto aos demais riscos operacionais, financeiros, legais, reputacionais e mercadológicos gerenciados pela companhia. As diretrizes do *Task-force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD) indicam que riscos relacionados ao setor produtivo os agentes financeiros buscam conhecer e monitorar, e de que forma.

(GRI Standards) 201-2

- a) Sim, nos processos de gerenciamento de riscos
- b) Sim, no planejamento estratégico
- c) Sim, no planejamento estratégico e no gerenciamento de riscos
- d) Não

(D) Documentos de registro do planejamento estratégico, como atas de reuniões e resultado final, documentos e ferramentas que apresentem os riscos monitorados pela companhia e/ou documentos que comprovem a internalização das diretrizes do TCFD.

## INDICADOR 5. SISTEMAS DE GESTÃO

**CLI-18.** Existem **processos e procedimentos** específicos para a gestão de emissões de **GEE** relacionadas a:

(P) A alternativa (a) refere-se, por exemplo, à escolha e contratação de fornecedores com base em critérios de emissões de **GEE**, ou então à compra de produtos com menor emissão relativa. Na alternativa (b), podem ser consideradas ações de eficiência energética. Produtos, serviços ou modelos de negócios com uma menor taxa de emissões de GEE em seu desenvolvimento são exemplos de procedimentos para a alternativa (d). A alternativa (f) refere-se à compra de energia no mercado livre.

(GRI Standards) 302-1 a 302-5, 305-1 a 305-7, 308-1, 308-2

- a) Compras e contratações
- b) Produção de bens ou prestação de serviços
- c) Transporte e **logística**
- d) Novos produtos, serviços e modelos de negócio
- e) Instalação, manutenção ou ampliação de empreendimentos ou processos
- f) Compra de energia
- g) Nenhuma das anteriores

(D) Documento oficial da companhia descrevendo os processos e procedimentos e exemplo de aplicação. Para a alternativa (f), contrato de compra de energia gerada por biomassa, eólica, solar ou pequenas centrais hidrelétricas (PCH).

## CRITÉRIO III – DESEMPENHO

### INDICADOR 6. RESULTADOS

**CLI-19.** A companhia pode comprovar a redução da emissão de **GEE** no **último ano**?

(P) A redução das emissões de GEE devem se basear no inventário do ano anterior, elaborado de forma completa e em acordo com padrões internacionalmente aceitos. São considerados aceitos internacionalmente os seguintes parâmetros: **GHG Protocol** (*Corporate Standard* e Programa Brasileiro), ISO 14064-1 (equivalente a ABNT/NBR 14064-1), *The Climate Registry*, ou *Bilan Carbone*. A redução comprovada do consumo de energia elétrica proveniente do *grid* (Sistema Interligado Nacional) pode ser considerada para a alternativa (b) e (e) desta questão, uma vez que não existe interferência direta da companhia sobre o fator de emissão que, caso fosse constante, resultaria em redução das emissões de **GEE**.

(GRI Standards) 305-5

(CDP) 2014 CC13

Escopo	Sim	Sim, com verificação por terceira parte independente	Não
a) <b>Emissões absolutas</b> diretas			
b) Emissões absolutas indiretas referentes à compra e/ou consumo de energia (eletricidade, calor ou vapor)			
c) <b>Outras emissões absolutas indiretas</b>			
d) <b>Emissões relativas</b> diretas			
e) Emissões relativas indiretas referentes à compra e/ou consumo de energia (eletricidade, calor ou vapor)			
f) <b>Outras emissões relativas indiretas</b>			

(D) Dois últimos inventários de GEE, por escopo e categoria de fonte. No caso de emissões relativas, é preciso apresentar também os elementos que compõe o indicador de intensidade. Em caso de apresentação da política da holding como evidência pela controlada, é necessário que o documento determine explicitamente que o compromisso se estende à(s) controlada(s).

**CLI-20.** As metas de redução de **GEE** previamente estabelecidas, absolutas e/ou relativas, foram atingidas pela companhia no **último ano**?

(P) Metas de redução com prazos mais longos que um ano serão aceitas, desde que seja apresentado o plano da companhia para atingimento parcial das metas, ano a ano. São aceitas nessa questão metas relacionadas à redução do consumo de energia no cálculo das emissões indiretas, relacionadas

à compra de energia proveniente do *grid* (Sistema Interligado Nacional), uma vez que não existe interferência direta da companhia sobre o fator de emissão que, caso fosse constante, resultaria em redução das emissões de GEE. As metas podem ser consideradas "atingidas" (alternativa "a") quando o mesmo valor de reduções absolutas ou relativas (em tCO2e) previsto foi alcançado, quando superado, as metas poderão ser consideradas "atingidas e superadas" (alternativa "b").

No caso de empresas controladas, as metas corporativas podem ser aceitas, desde que haja evidências de que as mesmas se aplicam à empresa respondente e que esta tenha contribuído para atingi-las.

(GRI Standards) 305-5

(CDP) 2014 CC13

- a) Sim, foram atingidas
- b) Sim, foram atingidas e superadas
- c) Não
- d) Não estabeleceu previamente metas de redução das emissões de **GEE**

(D) Registros internos ou veículos onde são publicadas as metas e inventários de emissões de GEE e/ou informações de indicadores de intensidade adotados. Em caso de apresentação da política da holding como evidência pela controlada, é necessário que o documento determine explicitamente que o compromisso se estende à(s) controlada(s).

## CRITÉRIO IV – RELATO

### INDICADOR 7. DIVULGAÇÃO

**CLI-21.** A companhia divulga o inventário de emissões de **GEE**?

(P) São exemplos de relatórios não específicos: relatório de sustentabilidade, relatório anual, informativos e as respostas ao questionário do *Carbon Disclosure Program* - CDP. São considerados registros públicos de emissões: Programa Brasileiro **GHG Protocol**, a base de dados do CDP ou outros locais que divulguem informações de GEE da empresa. Para que as respostas ao questionário do CDP sirvam para uma resposta afirmativa à essa pergunta, é necessário que a empresa tenha optado por torna-las públicas. O CDP é considerado um relatório específico, isso é, voltado ao tema mudanças climáticas.

(GRI Standards) 302-1 a 302-5, 305-1 a 305-5

- a) Sim, em documento não específico
- b) Sim, em documento específico
- c) Não divulga ou não elabora inventário

(D) Documento onde está o inventário. Caso o documento público da *holding* seja apresentado como evidência pela controlada, é necessário que esta esteja dentro do limite organizacional abrangido pelo inventário publicado.

**CLI-22.** A companhia divulga informações sobre a sua gestão de riscos e vulnerabilidades relacionados à mudança do clima?

(P) Diferentes formatos canais podem ser usados para divulgar as análises, ações e resultados da empresa em relação à gestão dos riscos e vulnerabilidades do negócio frente à mudança do clima. São exemplos a base de dados do *Climate Disclosure Program* - CDP, relatórios de sustentabilidade, relatórios divulgados na Plataforma AdaptaClima, entre outros. O *Task Force on Climate-related Financial Disclosures* - TCFD oferece diretrizes para relato da gestão de riscos, a empresa pode segui-las e publicar as informações em seu relatório de sustentabilidade, por exemplo. Documento não específico é, por exemplo, o relatório de sustentabilidade; exemplo de documento específico é o CDP.

- a) Sim, em documento não específico
- b) Sim, em documento específico
- c) Não

(D) Documento onde as informações sobre riscos e vulnerabilidades, ações empreendidas para lidar com eles e/ou os resultados alcançados estão públicos. Caso o documento público da *holding* seja apresentado como evidência pela controlada, é necessário que esta esteja dentro do limite organizacional abrangido pelo inventário publicado.